

LEI Nº 5065/2017

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

“REVOGA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL 4.733 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.733/2014, de 19 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a destinação das áreas de terreno doadas para as Associações Comercial e Industrial de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 24 de novembro de 2017.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


WANDER WILSON CHAVES
SEC. MUN. CIÊNCIA, TEC. IND E COMÉRCIO